

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
119959

Número do Processo - SEI
202600005015417

Designa servidor substituto para desempenhar a função de Agente de Contratação / Pregoeiro em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.

A Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo, no uso da competência delegada pela [Portaria nº 127/2026](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a [Portaria da Contratação \(518377\)](#) para designar o servidor **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº ***.750.881-**, para desempenhar a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, em substituição à servidora CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº ***.826.891-** durante o usufruto de férias no mês de novembro/2026 ([202518037011113](#)).

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de contratação e demais providências pertinentes.

CRISTINA ALVES NOGUEIRA

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo
([Portaria nº 127/2026](#) - SGG - [DOE N° 24.773 de 07/05/2026](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão

0.03